

FÉRIAS

PORTARIA Nº510/25-GRH/GEMPS de 08 de maio de 2025
CONCEDER 30(trinta)dias de férias Regulamentares a servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
Marcia Ivone Vieira	23/24	16/06/2025 a 15/07/2025

PORTARIA Nº511/25-GRH/GEMPS de 08 de maio de 2025
CONCEDER 15(quinze)dias de férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
Alexandre José B. Saldanha	23/24	30/06/2025 a 14/07/2025

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1195171

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº492/2025-GRH-GEMPS de 06 de maio de 2025
TRANSFERIR férias regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade da unidade.

Nome	Transferência	PORTA- RIA	Nº DOE
Damiana Freitas do E.Santo	De: 01/12/2024 a 30/12/2024	1509/24	36.001 de 18/10/24
	Para: 15/12/2024 a 13/01/2025		

PORTARIA Nº497/2025-GRH-GEMPS de 07 de maio de 2025
TRANSFERIR férias regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade da unidade.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
Lilian Lopes Silva	De: 25/11/2024 a 24/12/2024	1447/24	35.988 de 04/10/2024
	Para: 29/11/2024 a 28/12/2024		

PORTARIA Nº491/2025-GRH-GEMPS de 06 de maio de 2025
TRANSFERIR férias regulamentares da servidora abaixo relacionada:por motivos pessoais.

Nome	Transferência	PORTA- RIA	Nº DOE
Marion Kilvia da S. Botelho	De: 01/01/2025 a 30/01/2025	1688/24	36.026 de 11/11/2024
	Para: 12/01/2025 a 10/02/2025		

PORTARIA Nº490/2025-GRH/GEMPS de 06 de maio de 2025
ALTERAR concessão de férias regulamentares do servidor abaixo relaciona-do:por motivo de saúde.

NOME	ALTERAÇÃO	PORTARIA	Nº DOE
Joel Almeida de Matos	De: 16/05/2025 a 14/06/2025	367/2025	36.185 de 03/04/2025
	Para: 05/05/2025 a 03/06/2025		

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1195112

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
(Processo nº E-2025/2347271)**

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA torna pública a AUTORIZAÇÃO para contratação da empresa G. S. COLARES DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ N. 39.774.154/0001-76), nos quantitativos indicados na ARP nº 011/2024 – SEPLAD, da qual esta Fundação é partícipe, no valor de R\$ 48.709,00 (quarenta e oito mil setecentos e nove reais) aquisição de ÁGUA MINERAL para atendimento das necessidades da FASEPA no município de Santarém/PA.
Belém-PA, 08 de maio de 2025.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Presidente da FASEPA

Protocolo: 1195175

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
(Processo nº E-2025/2270654)**

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA torna pública a AUTORIZAÇÃO para contratação da empresa INOVA ODONTO MEDICA LTDA (CNPJ N. 50.256.600/0001-93), nos quantitativos indicados na ARP nº 047/2024 – CBMPA, da qual esta Fundação é partícipe, no valor de R\$ 7.432,00 (sete mil quatrocentos e trinta e dois reais) para a aquisição de insumos para o atendimento pré-hospitalar para atender as necessidades da FASEPA.
Belém-PA, 08 de maio de 2025.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Presidente da FASEPA

Protocolo: 1195180

Identificador de autenticação: bc5b8a81-e42d-4a70-9bd1-097269aa280f

Nº do Protocolo: 2025/2347271 Anexo/Sequencial: 52

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 244 DE 07 DE MAIO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2628671
R E S O L V E:
CONCEDER DUAS E MEIA diárias em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, : objetivando a realização de ação itinerante promovida pela Secretaria de Justiça, voltada à oferta de serviços de cidadania à população, emissão de documentos de identificação (RG), orientações sobre direitos e deveres do cidadão, bem como a disponibilização de outros atendimentos essenciais relacionados aos direitos dos cidadãos, no município de Mãe do Rio/PA, no período de 08/05/2025 a 10/05/2025.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor individual: R\$ 617,67

Nome	Cargo	Matrícula
JOÃO TERRA DA TRINDADE JUNIOR	Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura	5899484/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 07 DE MAIO DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1195196

SECRETARIA DE ESTADO DE
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS
HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 76 DE 08 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre a designação da Coordenação de Diversidade Sexual e Gênero para responder cumulativamente pela Coordenação de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, até ulterior deliberação.
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023, CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa e o adequado funcionamento da Coordenação de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos;
CONSIDERANDO o alinhamento temático e metodológico entre as ações desenvolvidas pelas Coordenações de Diversidade Sexual e Gênero e de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos;
CONSIDERANDO o interesse público na otimização da gestão institucional e na integração das políticas de direitos humanos sob responsabilidade da SEIRDH,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a Coordenação de Diversidade Sexual e Gênero para responder, cumulativamente, pela Coordenação de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, no âmbito da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, até ulterior deliberação.
Art. 2º A presente designação não implica em alteração da estrutura administrativa da SEIRDH, tampouco em acréscimo de remuneração, sendo realizada com vistas à continuidade das ações institucionais.
Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém (PA), 08 de MAIO de 2025.
EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES
Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1195424

PORTARIA Nº 75 DE 08 DE MAIO DE 2025.
Dispõe sobre a atribuição de competência à Ouvidoria da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH para a gestão do Observatório de Direitos Humanos e o acompanhamento e coordenação das ações relativas aos casos do Estado do Pará em trâmite na Corte Interamericana de Direitos Humanos.
A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023, CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos (SEIRDH) ainda não possui organograma oficialmente aprovado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, nem Regimento Interno em vigor, o que confere maior flexibilidade para